



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0026/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.071, de 12 de junho de 2015.

RESOLVE:

ART. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo listados para compor a Comissão para Acompanhamento de Atividade Docente (CAAD) do Câmpus Avançado Jundiaí:

Nome	Função
William Rosseti	Presidente
Tatiane de Paula Sudbrack	Secretária
Paulo Ribeiro	
Tiago Machado de Jesus	

ART. 2º – REVOGAR a portaria nº JND.0042/2018, de 02 de agosto de 2018.

ART. 3º – CONVALIDAR os atos anteriores, a partir de 13/03/2019.

ART. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIVALDO PAZ DE LIRA  
Diretor-Geral